

1. A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará solicita de V. Sa., que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do instrutor **JEAN KLÉCIO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, a fim de ministrar o Curso **“O Impacto da Inteligência Artificial no Poder Legislativo”**, constante da Grade Curricular de 2024 da **UNIPACE** – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa.

Com o objetivo de proporcionar a análise e a discussão aprofundada acerca da aplicação e do impacto da inteligência artificial no processo legislativo, bem como de possibilitar a identificação de desafios e oportunidades gerados por esta ferramenta no âmbito jurídico, a **UNIPACE** - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso **“O Impacto da Inteligência Artificial no Poder Legislativo”**.

Nesse sentido, o Curso **“O Impacto da Inteligência Artificial no Poder Legislativo”** será ministrado de forma presencial, apresentando uma contextualização legislativa acerca da Inteligência Artificial (IA), suas aplicações práticas no processo legislativo, os desafios éticos e jurídicos de sua utilização e os casos concretos de uso da IA no âmbito legislativo.

Diante do exposto, o Curso mostra-se como uma ferramenta de grande importância para a capacitação acerca desta temática, promovendo a qualificação dos servidores no que tange aos desafios e às possibilidades desta recente ferramenta e a compreensão dos impactos de sua utilização na esfera legislativa.

3. O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021**.

4. A escolha do instrutor **JEAN KLÉCIO DE OLIVEIRA GONÇALVES** deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Graduado em Ciências Políticas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), possuindo experiência na área de inteligência artificial e de consultoria política aplicada às ferramentas digitais, conforme documentação em anexo.

5. O Curso será realizado durante o mês de **junho de 2024**, tendo uma carga horária total de **20 (vinte) horas/aula**. Faz-se necessária a disponibilização de horas para a realização de ações de Planejamento no mês respectivo em atendimento ao art. 67, inciso V da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), considerando que a professora deverá apresentar o Plano de Aula, contendo as informações da unidade programática, o conteúdo programático para a unidade, os objetivos, os recursos didáticos, as estratégias de ensino, os critérios de avaliação e a bibliografia.

O valor total será de **R\$ 1.405,80 (mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos)**, sendo **R\$ 70,29 (setenta reais e vinte e nove centavos) o valor da hora-aula**, a ser pago após a ministração das aulas, através de Empenho, com a apresentação da Nota de Empenho e do Termo de Solicitação de Pagamento. Vale ressaltar que o preço ajustado está coerente com o praticado no mercado, tudo conforme cronograma infra descrito.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 03590/2024
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 46/2024



CURSO	TURMAS	MÊS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR H/A (R\$)	VALOR TOTAL
O Impacto da Inteligência Artificial no Poder Legislativo	Única	Junho de 2024 (24 a 28/06/2024)	13:00 às 17:00	20 H/a	R\$ 70,29	R\$ 1.405,80
TOTAL GERAL				20 H/a	R\$ 70,29	R\$ 1.405,80

6. A Referida contratação obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária:

- 01000000.002.01.01.128.421.10004.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação da **Ilma. Sra. Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, para o devido conhecimento, após ouvida a Douta Procuradoria desta Casa, verificada a oportunidade e conveniência para esta Assembleia, **HOMOLOGAR** o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

Fortaleza/CE., 20 de maio de 2024.

A CENTRAL:

João Vicente Leitão
DIRETOR

Jorge Gomes Marinho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Brenda Karla Evangelista Gomes
Brenda Karla Evangelista Gomes
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II

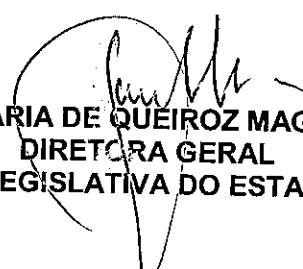
Henrique Nicolau Neto
SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO**, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do instrutor **JEAN KLÉCIO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, a fim de ministrar o Curso “O Impacto da Inteligência Artificial no Poder Legislativo”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Fortaleza/CE., 20 de maio de 2024.


SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES
DIRETORA GERAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ